RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA - CO 113/2026 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202600005026235.

Contratação (SISLOG): 121833.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoria e ampliação dos estacionamentos, acessos e áreas de circulação do Centro Cultural Oscar Niemeyer, em Goiânia-GO, destinadas à realização do evento Natal do Bem 2026.

Empresa Avaliada: STADIUM CONSTRUTORA LTDA.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

4. GARANTIA DA PROPOSTA

5. CONCLUSÃO

6. ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

1.1. No dia **08/10/2026, às 09h00** (horário de Brasília), realizou-se a sessão pública da Concorrência n.º 113/2026. Encerrada a etapa de lances, a empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA. sagrou-se arrematante ao ofertar a melhor proposta.

1.2. Em observância à legislação vigente e ao instrumento convocatório, a licitante foi convocada a apresentar sua **proposta ajustada ao preço final ofertado**. O documento foi encaminhado à Diretoria de Manutenção (DMA) para avaliação técnica quanto à exequibilidade dos custos.

1.3. Em 09/10/2026, a Diretoria de Manutenção (DMA) recomendou a classificação da proposta apresentada pela empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA**., conforme consta no "Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial Natal do Bem 2026 - CLASSIFICAÇÃO - STADIUM CONSTRUTORA LTDA.".

2. ANÁLISE DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1. A Diretoria de Manutenção (DMA) procedeu à análise da proposta comercial apresentada e constatou o **pleno atendimento aos requisitos estabelecidos** no Edital e em seu Termo de Referência.

2.2. Diante do cumprimento de todas as exigências técnicas e formais, a Diretoria opinou pela **classificação da proposta da empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA**., em estrita conformidade com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

3.1. Em análise concomitante à proposta comercial, foi verificado se existem sanções que impeçam a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (*consultado por meio do link*: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&dir

3.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (*consultado por meio do link*: https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&dir e

3.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (*consultado por meio do link*: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

3.2. Os sócios majoritários constantes nas documentações apresentadas foram os apresentados no quadro abaixo:

Nº	Empresa	SÓCIO(S) MAJORITÁRIO(S)
1	STADIUM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.021.021/0001-81	- LIVANOS CRAVEIRO DE SÁ - CPF: ***.251.577-**.

3.3. Após a verificação da situação da licitante, constatou-se que a empresa, bem como seu sócio majoritário, não possuem sanções que impeçam sua participação no certame. Os comprovantes das análises serão disponibilizados em anexo.

4. GARANTIA DA PROPOSTA

4.1. Conforme estabelecido no edital, foi exigida, como condição de participação, a prestação de garantia de proposta, no valor correspondente a 1% (um por cento) do montante estimado da contratação.

4.1.1. A empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA apresentou a apólice de garantia de proposta em conformidade com as disposições previstas no referido edital.

5. CONCLUSÃO

5.1. Com base exclusivamente nos subsídios e na análise técnica de competência da Diretoria de Manutenção, documento SISLOG "Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial Natal do Bem 2026 - CLASSIFICAÇÃO - STADIUM CONSTRUTORA LTDA [SISLOG n.º 542517]", registra-se que o referido setor

atestou a conformidade da proposta da empresa **STADIUM CONSTRUTORA LTDA** com as exigências do edital. As certidões acostadas aos autos confirmam a ausência de impedimentos da empresa e de seu sócio, bem como a apresentação do comprovante da garantia da proposta.

5.2. Assim, por atender integralmente aos requisitos previstos no instrumento convocatório, a proposta da empresa foi **classificada e declarada apta** a prosseguir para as demais fases do certame.

6. ANEXOS

[1] GOINFRA/Edital CO nº 113/2026 [SISLOG n.º 529450].

[2] 13 Proposta ajustada STADIUM CO 113 2026 em 09 10 2026 [SISLOG n.º 542431]

[3] Parecer Técnico Análise de Proposta Comercial Natal do Bem 2026 - CLASSIFICAÇÃO - STADIUM CONSTRUTORA LTDA [SISLOG n.º 542517]